UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
CNPJ 12.517.793/0001-08

PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DO PROJETO DE EXTENSÃO

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL, torna pública, pelo presente edital, a realização do processo seletivo para o Projeto de Extensão Universitária Farmácias da Vida, sob orientação e coordenação do professor xxxxxx, observando-se os seguintes aspectos estabelecidos neste edital:

1. DA FINALIDADE

O Projeto de Extensão xxxxxxxxx, pertencente a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), tem por finalidade capacitar alunos dos cursos da área da saúde, das Instituições de EnsinoSuperior (IES) de Alagoas, acerca da temática da prevenção da doença renal.

2. RESUMO DO PROJETO

Considerada um problema de saúde pública mundial, a doença renal crônica (DRC) no Brasil apresenta altas taxas de incidência e prevalência de falência da função renal. O prognóstico ruim, associado a altos custos do tratamento da doença, em parte, acabam sendo responsáveis por complicações tais como: anemia, acidose metabólica, desnutrição e alterações no metabolismo do cácio e fosforo, decorentes da perda da função renal. Contudo, estudos recentes indicam que tais eventos podem ser prevenidos ou na maioria das vezes retardados, quando há um diagnóstico precoce da DRC. de prevenção ao desenvolvimento da DRC.

3. DAS VAGAS

Serão conferidas:

MEMBROS	
QUANTIDADE DE VAGAS UNCISAL	**QUANTIDADE DE VAGAS OUTRAS IES**
xx	xx

São candidatos às vagas alunos devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior de Alagoas em cursos da área da saúde.

4. LOCAIS DE ATUAÇÃO

Os integrantes selecionados do projeto atuarão em parceria com a Universidade Estdual de Alagoas – Uneal Campus VI, Rua Pedro Américo, Poço, Maceió - AL e comunidade atendida por esta instituição, além da demanda espontânea advinda da rede social (Instagram).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

- Os integrantes selecionados para o projeto deverão realizar atividades educativas mensais com a comunidade, além de participar das reuniões de capacitação, às segundas quartas-feiras de cada mês, durante todo o ciclo. Os membros devem estar disponíveis por pelo menos 2 sextas-feiras do mês no período da manhã ou tarde.

- Serão, inicialmente, realizados treinamentos práticos para que os

alunos adquiram segurança e espontaneidade na execução das técnicas e na transmissão dos conhecimentos adquiridos voltados para atender os objetivos do projeto e para prestar assistência à comunidade assistida.

- Para que o projeto possa ganhar maior expressividade na comunidade, os integrantes do projeto deverão criar um perfil no Instagram para divulgação continuamente de conteúdos acerca da temática em tela.

Carga horária de participação: xxx horas**.**

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição deverá ser feita de forma remota pelo link xxxxxxxxxxxxx disponibilizado neste edital, entre os dias xx de abril até xx de maio de 2024.

PROCESSO SELETIVO

- Será realizado através da leitura das cartas de intenção, análise do histórico escolar e entrevista.

7. DA APROVAÇÃO

A aprovação será indicada após a análise dos itens mencionados durante a inscrição e:

8.1 Critérios de classificação:

- Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto;
- Análise da Carta de Intenção;
- Análise do histórico escolar (coeficiente de rendimento);
- Entrevista

8.2 Critérios de eliminação

- Não envio da Carta de Intenção;

- Indisponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto;

8.2 Critérios de desempate:

- Ter experiência prévia em participação de projetos de extensão.

8. DOS RECURSOS

Recursos podem ser enviados via e-mail para o coordenador docente do projeto até o dia xx/xx/2024. Após esse prazo não serão aceitas quaisquer reclamações.

9. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado na página da PROEX e ou site da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, assim como no instagram do projeto xxxxxx, no dia xx de maio de 2024.

10. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	xx/xx até xx/xx de 2024
ENTREVISTA	xx/xx de 2024
RECURSO	Até dia xx/xx/2024
RESULTADO FINAL	xx/xx/2024

Atenciosamente,

Prof. xxxxxxxxxxxxxx
Coord. do Projeto de Extensão xxxxxxxx